

## **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADOS AO PROJETO PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA - PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP torna pública a seleção para a contratação de Pessoas Jurídicas (PJ) para prestação de serviços vinculados ao Projeto Produtores de Água e Floresta – Petrobras Socioambiental, em atendimento ao convênio celebrado entre PETROBRAS e AGEVAP.

O referido projeto é um dos desdobramentos do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) denominado Programa Produtores de Água e Floresta (PAF), criado pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim (Comitê Guandu) em 2009 no município de Rio Claro/RJ.

Além do escopo já existente no PAF (conservação, restauração florestal e PSA), essa parceria com a PETROBRAS fomentará a implementação de um programa integrado de educação ambiental; a quantificação dos impactos do PAF na redução das emissões carbono e estoque de Gases de Efeito Estufa (GEE) na biomassa; a realização de estudos sobre os impactos do PAF nas nascentes (edital de chamamento para universidades); bem como a contratação de equipe para execução do projeto.

Essa nova fase advém do Edital de Seleção Pública 2021 do Programa Petrobras Socioambiental, que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de novas parcerias, fortalecer vínculos e gerar benefícios mútuos, oportunizando o respeito aos direitos sociais, ambientais, territoriais e culturais das comunidades e populações locais, bem como gerar resultados positivos em temas socioambientais relevantes para o negócio e para a sociedade.

O prazo do projeto é de 24 meses, prorrogável por igual período.

## 1. SELEÇÃO

- 1.1. Só serão aceitas as inscrições encaminhadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/Py358zuwqex4Hnfx9> no período estabelecido no cronograma (seção 3).
- 1.2. O cadastrante deverá submeter uma única inscrição por categoria, devendo certificar-se dos requisitos exigidos para a categoria da prestação de serviço escolhida.
- 1.3. Serão selecionadas as PJ que apresentarem as melhores comprovações quanto aos requisitos listados na seção 2, considerando o quantitativo de vagas. A AGEVAP entrará em contato com as selecionadas por e-mail.
- 1.4. Só poderão celebrar os contratos as Pessoas Jurídicas com CNPJ em condição regular de constituição e inscrição nas repartições governamentais competentes.
- 1.5. Para garantir uma maior competitividade serão permitidos cadastros de pessoas físicas, desde que declarado no formulário que está em processo de constituição social ou apresentado a intenção de abertura de um CNPJ para a prestação do serviço.
- 1.6. A relação entre as partes é de direito privado e será regida pelo Código Civil bem como regulada por contrato de prestação de serviços, a ser devidamente assinado entre as partes.
- 1.7. Na hipótese de haver algum fator impeditivo, a AGEVAP se reserva ao direito de não realizar as contratações, não cabendo qualquer direito de indenização às empresas candidatas.

## 2. CONTRATOS, CONTRAPRESTAÇÃO E REQUISITOS

2.1. A presente seleção se destina a contratação de 5 (cinco) Pessoas Jurídicas distintas para a prestação dos serviços vinculados ao projeto. A tabela 1 mostra as especificações de cada contrato.

Tabela 1. Especificação dos contratos.

Contrato	Quantidade de profissionais na Função	Formação e/ou qualificação profissional requerida para desempenhar a função/atividade	*Carga Horária Estimada de dedicação ao Projeto (h/mês)	Experiência mínima requerida
PJ - Quantificação de G.E.E.	1	Pessoa Jurídica com profissional da área de Ciências Biológicas ou correlatas, com formação e/ou experiência comprovada em quantificação de emissões e remoção de GEE e/ou inventário florestal e cálculo volumétrico de espécies arbóreas e projetos de restauração florestal.	160	Experiência mínima comprovada de 2 anos em projetos de restauração florestal e quantificação de emissões e remoção de GEE e/ou inventário florestal e cálculo volumétrico de espécies arbóreas.
PJ - Restauração Florestal	1	Pessoa Jurídica com profissional da área de Ciências Biológicas ou correlatas, com formação e/ou experiência comprovada em projetos de restauração florestal.	160	Experiência mínima comprovada de 2 anos em projetos de restauração florestal.
**PJ - Instrutor - Educação Ambiental	1	Pessoa Jurídica com profissional licenciado em Ciências Biológicas, agrícolas ou ambientais; pedagogo, outras formações correlatas, com experiência em projetos socioambientais. Experiência com cursos/capacitações e palestras.	160	Experiência mínima comprovada de 2 anos em projetos de educação ambiental, elaboração e organização de cursos e treinamentos na área ambiental.
PJ - Instrutor - Mobilização social	1	Pessoa Jurídica com profissional das áreas de pedagogia, sociologia, assistência social, economia doméstica ou outras	160	Experiência mínima comprovada de 2 anos em mobilização de

Contrato	Quantidade de profissionais na Função	Formação e/ou qualificação profissional requerida para desempenhar a função/atividade	*Carga Horária Estimada de dedicação ao Projeto (h/mês)	Experiência mínima requerida
		formações correlatas, com experiência em mobilização social em comunidades rurais e/ou tradicionais. Experiência com cursos/capacitações e palestras.		população rural, comunidades tradicionais e projetos socioambientais.
PJ - Digitador - Apoio administrativo	1	Formação em áreas administrativas, contábeis ou correlatas.	160	Experiência mínima comprovada de 1 ano.

\* Quantificação de dedicação estimada em h/mês, considerando o escopo do projeto e a complexidade dos produtos que deverão ser entregues ao longo da prestação do serviço.

2.2. A tabela 2 a seguir mostra os valores de contraprestação mensal devido as empresas prestadoras de serviços contratadas.

Tabela 2. Contraprestação por contrato de prestação de serviço.

Função no projeto	Quantidade de profissionais na Função	Contraprestação pela prestação de serviços	
		Mensal (R\$)	Anual (R\$)
PJ - Quantificação de G.E.E.	1	R\$ 6.235,56	R\$ 74.826,69
PJ - Restauração Florestal	1	R\$ 6.235,56	R\$ 74.826,69
PJ - Instrutor - Educação Ambiental	1	R\$ 4.816,20	R\$ 57.794,42
PJ - Instrutor - Mobilização social	1	R\$ 4.816,20	R\$ 57.794,42
PJ - Digitador - Apoio administrativo	1	R\$ 3.802,61	R\$ 45.631,36

2.2. O Projeto Produtores de Água e Floresta – Petrobras Socioambiental será realizado no município de Rio Claro/RJ e a Sede da AGEVAP está localizada em Resende. Portanto, é desejável que o profissional indicado pela PJ para a execução das atividades esteja domiciliado nas proximidades de um desses municípios.

2.3. Para as vagas de PJ - Quantificação de G.E.E.; PJ - Restauração Florestal; PJ - Instrutor - Educação Ambiental e PJ - Instrutor - Mobilização social:

231. É obrigatório que o profissional indicado pela PJ possua CNH.

232. É imprescindível que o profissional indicado pela PJ tenha disponibilidade para se deslocar no território, tendo em vista as ações do projeto.

### 3. VIGÊNCIA

Os contratos serão de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, a depender da qualidade dos serviços prestados.

### 4. CRONOGRAMA

A tabela 3 mostra o cronograma da seleção.

Tabela 3. Cronograma.

Etapa	Início	Fim
Período de inscrição	09/08/2022	14/08/2022
Período de análise das inscrições	15/08/2022	19/08/2022
Período de alinhamento com as PJ selecionadas	A definir.	A definir.
Período de contratação	A definir.	A definir.

### 5. CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o e-mail: [comunicacao@agevap.org.br](mailto:comunicacao@agevap.org.br).